

ANVISA					
Aprovação de ato avaliação toxicológica de agrotóxico em cumprimento a decisão judicial Resolução nº 2714 de 18/07/2025 - Publicado em 21/07/2025					
Registrante	Marca comercial	Nº do processo	Tipo	Class. tox.	Produto
SYNGENTA	ACRIBIA DUO	25351.106143/2022-99 (Anvisa) 1076019-10.2024.4.01.3400 (Judiciário)	Produto formulado com base em produto técnico equivalente	Categoria 4 – Pouco tóxico	S-metolaclopro 847 + sulfentrazone 88 g/L EC

AgribBrasilis